



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
073/2010-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A SRA. ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DOS
SANTOS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 073/2010-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Santarém-PA, à Rua Angélica, 1012, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-300, Fone: (93) 3522-1209 / 9195-8781, doravante denominada **LOCADOR**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato original, que tratam da **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO; DO VALOR, DO PAGAMENTO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **16.07.2013**, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666/ 93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.2. O valor do contrato original fica reajustado em **6,50396%** referente à variação dos últimos 12 meses do índice IPC-A, publicado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 4.474,75 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), passará para **R\$ 4.765,79 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 57.189,48 (Cinquenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

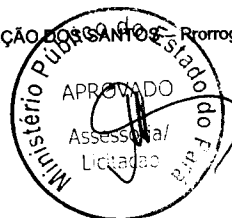
Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

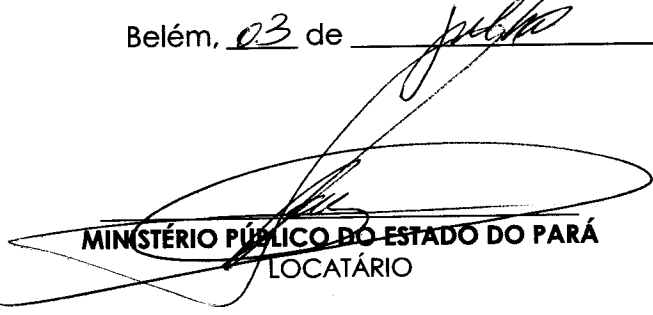


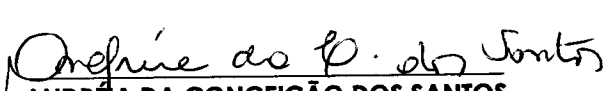


ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

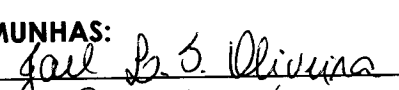
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

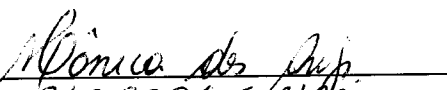
Belém, 03 de julho de 2013.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
LOCATÁRIO


ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 2036481 SSP/PA

2) 
RG: 2429396 SSP/PA



Caderno 10

SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549846

Atto: 72/2013
Término Vínculo: 04/07/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR, DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/94, A PARTIR DE 4/7/2013.
Orgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Servidor(es):
Comissionado / BRUNO TORRES DE SOUZA (AUDITOR DE CONTROLE INTERNO)<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549924

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/07/2013
Valor: 1.848,18
Vigência: 09/07/2013 a 08/01/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da LF 8.666/93.
Contrato: 50
Exercício: 2012
Orgamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: GILVANDRO F SILVA - ME (HALLEY TELECOM)
Endereço: Av. Br do Rio Branco, Bairro: Nova Timboteua, s/n
CEP: 68730-000 - Nova Timboteua/PA
Telefone: 9134691257
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549962

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 03/07/2013
Valor: 54.246,48
Vigência: 08/07/2013 a 07/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de valor, nos termos do art. 57, inciso II, da LF 8.666/93.
Contrato: 25
Exercício: 2011
Orgamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Reduto, 891
CEP: 66053-260 - Belém/PA
Telefone: 9132150202
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549967

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 25/2013
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha
Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mmp.pa.gov.br
Observação: COD UASG 925980
Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 17/07/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orgamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549973

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 03/07/2013
Valor: 57.189,48
Vigência: 16/07/2013 a 15/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de valor, nos termos do art. 57, inciso II, da LF 8.666/93.
Contrato: 73
Exercício: 2010
Orgamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ANDREIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Endereço: R Angélica, Bairro: Aeroporto Velho, 1012

CEP. 68030-300 - Santarém/PA
Telefone: 9335221209
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 549980**
Inexigibilidade: 10/2013
Data: 03/07/2013
Valor: 880,00
Objeto: Aquisição (renovação) da assinatura anual do periódico Juris Plenum Onus
Fundamento Legal: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.
Data de Ratificação: 03/07/2013
Orgamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339003 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EDITORA PLENUM LTDA
Endereço: Av Itália, Bairro: São Pellegrino, 460
CEP. 95010-040 - Caxias do Sul/RS
Telefone: 5437337447
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REPÚBLICA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550218

RESOLUÇÃO Nº 010/2013-CPJ, DE 13 DE JUNHO DE 2013
Modifica a estrutura de Promotorias de Justiça de Terceira Entrância, redistribui o cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude e dá outras providências.
O COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no inciso XXV do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e
CONSIDERANDO que, entre as múltiplas atividades prioritárias do Ministério Público, a tutela do direito fundamental à saúde exige, em caráter de urgência, a atenção especial da Instituição, sem mitigar a prioridade absoluta da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes; e
CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:
Art. 1º Modificar a estrutura das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, que passam a ser compostas, individualmente, por dez cargos de Promotor de Justiça.
Art. 2º Fica redistribuído o cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, que passa a compor a estrutura da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos à garantia do direito fundamental à saúde.

Parágrafo único. O cargo ora redistribuído, que está vago, fica disponibilizado para provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.
Art. 3º O 10º e o 5º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa possuem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos à garantia do direito fundamental à saúde.
Art. 4º Ao 1º, 2º e 3º Promotores de Justiça da Infância e Juventude cabe atuar na área protetiva em defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, na forma do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, inclusive os relacionados à saúde.
Parágrafo único. Fica ressalvada a atuação autônoma ou concorrente dos Promotores de Justiça de que trata este artigo e do 5º e 10º Promotores de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relacionados à defesa do direito fundamental à saúde das crianças e adolescentes.
Art. 5º Os processos e procedimentos que se encontravam sob a responsabilidade do cargo de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, de que trata o art. 2º, serão redistribuídos entre os cargos de 1º, 2º e 3º Promotores de Justiça da Infância e Juventude.

Art. 6º A consolidação da estrutura das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, assim como das atribuições de seus membros, será estabelecida na resolução específica do Colegiado de Procuradores de Justiça que dispõe sobre a composição das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALA DE SESSÕES DO COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça
ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA
Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Procurador de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREO GOMÇALVES
Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça
NELSON PEREIRA MEDRADO
Procurador de Justiça
**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550289**

Número: 1
Assinatura: 03/07/2013
Valor: 83.693,52
Justificativa: Reajuste anual do valor do Contrato, sendo que as despesas provenientes da Classificação Funcional Programática: Atividade 12101.03.122.1297.4534; Elemento-339036; Fonte - 0101.
Contrato: 38/2012
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS MP/PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550418

PORTARIA Nº 3978/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 67/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 26/6/2013,

R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0045260-15-2005-814.0133 e ratificar a denúncia anteriormente oferecida em face de Ronilson Farias de Brito, em seus exatos termos, devendo o referido membro atuar em todas as demais fases processuais relativas ao feito.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de Junho de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4059/2013-MP/PGJ

Dispõe sobre a utilização do e-mail funcional pelos servidores do Ministério Público do Estado do Pará.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas concretas para a modernização das rotinas e procedimentos de serviços, em especial aquelas voltadas à redução de formalidades que podem ser substituídas por meios disponibilizados pela tecnologia da informação, como é o caso da remessa de



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br sexta-feira, 5 de julho de 2013 às 01:59:50.